



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MAF

IND 5293/2006

DB

LIDO
Em 30 / 03 / 06

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 04 / 06.

[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere à **AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**, os procedimentos necessários para construção do Centro de Convivência do Idoso, no Setor Buriti IV, ao lado do CAIC, na região administrativa de Planaltina.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, os procedimentos necessários para construção do Centro de Convivência do Idoso, no Setor Buriti IV, ao lado do CAIC, na região administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O centro de convivência do idoso, em Planaltina, é uma permanente reivindicação de importantes segmentos da nossa cidade. O local destinado compreende área próxima ao CAIC, no Setor Buriti IV.

Este espaço destinado ao cidadão idoso é importante meio de convivência, integração e entretenimento da melhor idade.

Pela importância desta reivindicação solicitamos a sua aprovação.

Sala das sessões, em _____ de março de 2006.

[Handwritten Signature]
DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 5293/2006
Fis. Nº 01 *Naiara*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30 / 03 / 06 às 15:00
99B 15.496-13
Assinatura Matrícula